

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO - SAAE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025

6ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, torna pública a convocação, conforme discriminado no Anexo I, de candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025, homologado pela Portaria SAAE/ITA n.º 009/2026, publicada em 20 de janeiro de 2026, para contratação por tempo determinado, a fim de atender às necessidades temporárias do SAAE de Itabirito/MG.

1. DA APRESENTAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. A candidata classificada e listada no Anexo I deste ato fica **CONVOCADA** para comparecer à Gerência de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito, situada na Rua Rio Branco, n.º 99, Centro, em Itabirito/MG, no prazo definitivo e improrrogável de **03 a 12 de julho de 2026**, para apresentação dos documentos especificados no **item 15.6** do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025;

1.2. A candidata deverá comparecer no horário das **08h às 16h**, de segunda a sexta-feira, em **dias úteis**.

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação da candidata convocada fica condicionada à comprovação de todos os requisitos exigidos no **item 13.7** do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025, bem como à apresentação integral dos documentos previstos no **item 15.6** do referido Edital;

2.2. A candidata que, na data da contratação, não comprovar qualquer dos requisitos especificados no **item 13.7** do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025 e/ou deixar de apresentar os documentos constantes no **item 15.6** será impedida da contratação;

2.3. A candidata convocada para a contratação sujeitar-se-á à perícia médica oficial, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar e obter o Atestado de Saúde Ocupacional, declarando-a **APTA** ou **INAPTA**, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo;

2.4. O prazo para a realização dos Exames Ocupacionais, elencados no **item 14.1.2** do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025, é de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data marcada pela Gerência de Recursos Humanos do SAAE, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquela que não comparecer no prazo estabelecido.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As Pessoas com Deficiência serão submetidas à perícia médica oficial que atestará a qualificação como Pessoa com Deficiência, conforme previsto no item **14.2** do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025;

3.2. As Pessoas com Deficiência deverão comparecer à Gerência de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito munidas de todos os documentos especificados no item **15.6** do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025, bem como do Laudo Médico apresentado no ato da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo obrigatoriamente a assinatura e o carimbo com o número do CRM do(a) médico(a) responsável pela emissão;

3.3. A candidata que, por qualquer motivo, não comparecer para a contratação no momento e no prazo desta convocação, será desclassificada, sendo convocado(a) outro(a) candidato(a) classificado(a), respeitando a ordem de classificação.

Itabirito/MG, 02 de julho de 2026

HELOÍSA CRISTINA FRANÇA CAVALLIERI
Diretora-Presidente do SAAE de Itabirito/MG

ANEXO I
CANDIDATA CLASSIFICADA E CONVOCADA

AGENTE ADMINISTRATIVO (VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PcD)		
Classificação	Nome da Candidata	Inscrição
2º	FERNANDA CRISTINA SZOPINSKI	16119625